



PORTARIA Nº 264 Em, 03 de julho de 2017

Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica.

O Secretário de Administração de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 19, 2º, incisos XV e XX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

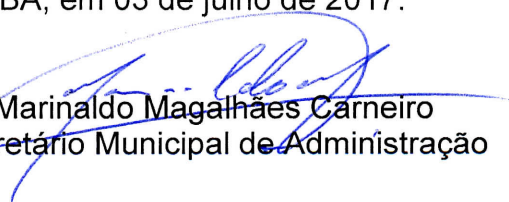
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rozânia Arruda Barros Santos	Professora	01/03/2007 a 29/02/2012	08/07/2017 a 07/10/2017
Vagner Souza Frois	Guarda Civil	01/02/2010 a 31/01/2015	01/07/2017 a 30/09/2017
Edna Farias de Oliveira	Aux.Serv.Diversos	16/03/2007 a 15/03/2012	30/07/2017 a 29/10/2017

Art. 2º Fica revogada a Licença para tratamento de interesse particular, sem remuneração concedida a Rozânia Arruda Barros Santos, pela Portaria 263 de 27/06/2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nata de sua publicação.

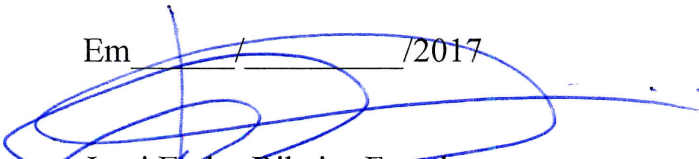
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Félix do Coribe – BA, em 03 de julho de 2017.


Marinaldo Magalhães Carneiro
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO:

Em _____ / _____ / 2017


Jutai Fudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal